



DECRETO N.º 3.359/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pelo artigo 10 da Lei n.º 2.674/2017”.

CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN, Prefeita Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto o Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II, do art. 41 da Lei n.º 4.320/64, para a criação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) no orçamento do exercício financeiro de 2017, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.05.08.244.0055.2.096	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	R\$ 250.000,00

Art. 2.º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1.º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.12.28.846.0045.0.067	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 250.000,00

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Presidente Epitácio, 14 de março de 2017.

Cassia Regina Zaffani Furlan
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na data supra.

Afixado no Átrio do Paço Municipal
“Ernesto Coser”, em 14/03/2017.

José Edilson Martins de Oliveira
Contador

Hermelindo Alberto Villalba
Secretário de Administração

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”